



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1619/2017

Requer informações acerca de Conselho de Proteção e Defesa dos Animais, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é de conhecimento a Lei nº **2776 DE 28 DE JULHO DE 2003**, que “Cria o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais” no Município de Santa Bárbara d'Oeste , e dá outras providências” e ainda o decreto **6153 de 11 de outubro de 2012** que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais” – COMDEA. Conforme a redação da lei e do decreto citado o CPDA, é composto por representantes do Poder Público e protetores de animais do município, em sua maioria, e teria como objetivo estudar e colocar em prática medidas de proteção e defesa dos animais, associadas à responsabilidade social em Saúde Pública;

CONSIDERANDO que, entre as atribuições desse conselho, está o de solicitar e acompanhar as ações dos órgãos de administração direta ou indireta, que auxiliaram no desenvolvimento do programa de proteção dos animais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O Decreto que aprova o Regimento interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMDEA continua em vigor?

2 º) Se positiva a resposta ao item nº 1, quem são os membros designados do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMDEA de Santa Bárbara d'Oeste, conforme dispõe o Art. 3º do Regimento Interno?

3º) O Conselho de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Santa Barbara d'Oeste, tem formação vigente ainda nos dias atuais? Se positivo, listar os nomes dos membros e os respectivos órgão/entidades pelos quais foram indicados.

4º) Se o Conselho possui formação vigente, estão sendo realizadas reuniões? Com qual frequência as reuniões devem ser realizadas? Informar o local das reuniões; Caso as reuniões não estejam ocorrendo informar o motivo;

PROTOCOLADO 14867/2017 - 15/12/2017 09:31



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5º) Quem são os presidente, vice-presidente e secretário que compõem o COMDEA, conforme disposto no Art. 5º de seu Regimento Interno?

6º) Quando ocorreu a última reunião e para qual data está agendada a próxima reunião do referido conselho? Informar o local, data e hora;

7º) Com qual frequência são realizadas as reuniões? As reuniões são realizadas em qual local?

8º) É redigida ata nas reuniões? A ata é disponibilizada a qualquer pessoa?

9º) Caso seja permitido, qual é a forma que o cidadão pode participar dos assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Proteção e Defesa dos Animais?

10º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de dezembro de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLO 14867/2017 - 15/12/2017 09:31